



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:014

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/03/2026

INDICAÇÃO Nº 265/2026

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade as medidas necessárias para que se viabilize o **REFORÇO NA SEGURANÇA, COM PATRULHAMENTO E RONDA DA GUARDA MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR**, na **Praça João Antônio Batalha (Praça do Shangai)** e adjacências, Bairro Shangai.

Tal medida se faz necessária, haja vista as **queixas e reiteradas reivindicações dos moradores**, que relatam o **expressivo aumento no número de furtos, assaltos e demais delitos** praticados na localidade, bem como o aumento de pessoas em situação de rua, sendo que muitos são usuários de drogas, consumindo-as no local, causando insegurança e apreensão à comunidade.

Ademais, a adoção da presente medida contribuirá significativamente para a melhoria da sensação de segurança, bem como garantia do bem-estar dos cidadãos mogianos, que pleiteiam providências imediatas diante da escalada da criminalidade.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de março de 2026.

Prof. Eduardo Ota
Vereador – PODE